

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 38/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

17/ NOVEMBRO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 216/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.80, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a servidora JANIÉLI BARBOSA DE BULHOES, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula 2655, com lotação na secretaria de ADMINISTRAÇÃO, do quadro permanente desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 13 de Novembro de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)